

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1333

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº155/2024 – LEI Nº 14.133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº155/2024 – COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de Aves (Pintos) de 01 dia, vacinados, destinados ao Programa de Apoio e Incentivo a Avicultura Colonial.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 19/11/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 13 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 614 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Katrielli Rambor da Costa, matrícula nº 126292, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares a Servidora KATRIELLI RAMBOR DA COSTA, Fiscal de Obras, Matrícula nº 126292, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, com início em 21/11/2024 e retorno dia 01/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.422/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 621 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal DOUGLAS TRAMONTINI DEBOM, matrícula 127189-0, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no processo administrativo interno nº 2.425/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 12 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 622 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal PABLO DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 127193-8, Diretor Da Divisão de Compras e Licitações, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no processo administrativo interno nº 2.425/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 12 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

